Portaria nº 4, de 3 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 31, inciso XXX da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e Resolução nº 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Ubiracy José Tesseroli, portador da Cédula de Identidade nº 1.936.108, expedida em 25 de março de 1977, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ao 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.145, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.
Homologar diárias aos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

PORTARIA Nº 4.146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre aprovação de servidores em Estágio Probatório.

PORTARIA Nº 4.147, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre aprovação de servidores em Estágio Probatório.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 04-02-15, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para acesso à internet banda larga via rádio com licença de serviço de Comunicação Multimídia – SCM através de empresa credenciada na Anatel, sendo um total de 20 (vinte) pontos nos prédios públicos Municipais, localizados no meio Urbano e Rural e contratação de serviços de Links de Acesso à rede mundial de computadores com garantia de banda extra larga de no mínimo 20 Mbps, para prover acesso a internet à sede da Prefeitura Municipal de Mangueirinha e demais órgãos corporativos.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 13 de fevereiro de 2015, às 14h30min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo fone (046) 3243 – 1122.

Mangueirinha, 03 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
Dorli Netto
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 001/2015 - PMM, as empresas proponentes vencedoras: PANIFICADORA ALVES & ALVES DA LUZ LTDA, foi vencedora dos itens 38 e 73, com o valor global de R$ 76.650,00 (Setenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais), ELEANDRO DE CAMARGO – MERCEARIA, foi vencedora dos itens 03, 04, 06, 07, 11, 12, 13, 15, 16, 22, 23, 25, 26, 31, 33, 37, 40, 42, 45, 52, 54, 55, 56, 65, 71, 74, 75, 76, 82, 88, 101, 105, 106, 110, 111, 112, 114, 115, 118, 124, 130, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 150, 152, 153, com o valor global de R$ 332.170,90 (Trezentos e trinta e dois mil cento e setenta reais e noventa centavos), WALDOMIRO WITT – COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÁS, foi vencedora dos itens 50 e 51, com o valor global de R$ 43.600,00 (Quarenta e três mil seiscentos reais), IVANIR PANHO, foi vencedora dos itens, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, com o valor global de R$ 6.156,00 (Seis mil cento e cinqüenta e seis reais), DJ DANGUI – MINIMERCADO, foi vencedoras dos itens, 01, 02, 08, 09, 10, 18, 19, 21, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 41, 43, 44, 46, 48, 53, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 113, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 134, 135, 137, 138, 145, 146, 147, 148, 149, 154, 155, 156, com o valor global de R$ 339.248,29 (Trezentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), FRIGORÍFICO ALBERTI LTDA, foi vencedora dos itens 14, 47 e 49 com o valor global de R$ 109.600,00 (Cento e nove mil seiscentos reais), ROSELI BELUSSO, foi vencedora dos itens, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 236, 237, com o valor global de R$ 25.980,67 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta e sete e sessenta centavos), COMÉRCIO DE ALIMENTOS ZUCCHI LTDA, foi vencedora dos itens, 05, 17, 20, 24, 28, 39, 58, 59, 72, 78, 87, 91, 97, 99, 131, 133, 151, com o valor global de R$ 93.481,65 (Noventa e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e C J CENTOFANTE & CIA LTDA, foi vencedora dos itens, 173, 174, 175, 176, com o valor global de R$ 5.119,00 (Cinco mil cento e dezenove reais), referente AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO destinados às escolas municipais e aos centros educacionais infantis desta municipalidade, com pagamento mensal conforme contrato

Mangueirinha, 30 de janeiro de 2015.
ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2015 – Pregão Presencial nº 04/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.172.091/0001-81. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de padrões de energia com material monofásicos, padrão Forcel, para o loteamento sub 50 (Francisco Gugik). Valor total R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Prazo de para execução: 30 (trinta) dias. Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Errata Extrato do Termo de Aditamento 04/2015 do Contrato nº 2247/2012 – Dispensa nº 08/2012, publicado na Edição do dia 17/01/2015. Onde leu-se: "Extrato do Termo de Aditamento 04/2015 do Contrato nº 2247/2013 – Dispensa nº 08/2012", leia-se: "Extrato do Termo de Aditamento 04/2015 do Contrato nº 2247/2012 – Dispensa nº 08/2012". As demais condições permanecem inalteradas.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 31/2015/GP. Dispensa nº 03/2015. PARTES: Município de Pato Branco e Rosiane Radaelli Vergopolan. OBJETO: A locação do imóvel urbano, construído sobre o Lote nº 3, Quadra nº 39, com 2.141,23 de área total, situado na Rua Tamoio, nº 519, Bairro Centro, em Pato Branco – PR, constante na Matrícula nº 40.856, do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, com 159,00 m² de área construída (sala comercial), que será utilizado pela Secretaria de Administração e Finanças, para distribuição dos Carnês do IPTU exercício de 2015. VALOR: Será pago pela locação o valor mensal de R$ 3.900,00, totalizando para o período o valor de R$ 7.800,00. VIGÊNCIA: O prazo de locação do referido imóvel será pelo período de 01/02/2015 até 31/03/2015. PAGAMENTO: Será efetuado até o 15º dia útil do mês subseqüente ao término da execução dos serviços, mediante apresentação de recibo de aluguel. DOT. ORÇ: 05.02.04.12900152.019.000 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 339036.00, (Despesa 176 - Desdobramento 2542). Reserva de saldo nº 819. GESTOR: O Secretário de Administração e Finanças. Pato Branco, 02 de fevereiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rosiane Radaelli Vergopolan – Locador.

Prefeitura Municipal de São João

*Extrato de Dispensa de Licitação nº 004/2015, Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06, Contratado: P.C. da Rosa Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ: 17.738.042/0001-27, Objeto: Prestação de serviços para realização de reforma e melhorias, incluindo demolição de paredes, construção, substituição da parte elétrica e pintura na Delegacia de Policia Civil do Município de São João, Valor Total: R$ 9.130,00 (nove mil cento e trinta reais), Fundamento: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93. São João-PR, 03 de fevereiro de 2015. Altair José Gasparetto, Prefeito Municipal de São João.
*Aviso de Licitação. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 18 do mês de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, que tem por objeto a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de instrutor de informática, musicalização e artes visuais (pintura em tela) para atendimento de projetos da Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos do Municipal de São João -PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: (46)-3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@hotmail.com. São João, 03 de fevereiro de 2015. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.
*Aviso de Licitação. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 18 do mês de fevereiro de 2015, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de curso de teatro e dança, incluindo a formação de dançarinos de Sapateado Argentino conhecido como Malambo, Sapateado Gaúcho, conhecido como Chula, Dança de Salão, Street e Contação de História, para atendimento de Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: (46) -3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@hotmail.com. São João, 03 de fevereiro de 2015. Altair Jose Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.
*Extrato do Contrato nº 028/2015, Contratante: Município de São João, Contratado: Lauro Funguetto, Objeto: Aquisição de cascalho, Valor global R$ 7.500,00.
Republicação por erro:
*Extrato do Termo Aditivo nº 015/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Laides Vieira - ME, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 118/2014 por mais 90 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 4, de 3 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 31, inciso XXX da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e Resolução nº 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear Ubiracy José Tesseroli, portador da Cédula de Identidade nº 1.936.108, expedida em 25 de março de 1977, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, ao 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

Enio Ruaro - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA –PR
DECRETO Nº. 5.709, de 02 de fevereiro de 2015.

Concede, conforme habilitação profissional obtida e de acordo com as exigências de formação profissional estabelecida no anexo V da Lei nº. 1847 de 27/03/2006, **promoção horizontal para funcionárias estáveis.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR - Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e.
Considerando o disposto na Lei nº. 1847 de 27/03/2006, Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Estatutários, especialmente em seu art. 42, **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, **Promoção Horizontal da Classe Atual para nova Classe,** para as funcionárias municipais estatutárias do Quadro de Pessoal deste Município, por comprovar nova habilitação profissional obtida em instituição de ensino, de acordo com o estabelecido no anexo V da Lei Municipal nº. 1847/2006.

Parágrafo único. Em decorrência ao disposto no *caput* deste artigo, ficam as funcionárias abaixo nominadas enquadradas em nova classe/referência, de acordo com o disposto no § 2º do art. 42 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006, a **partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2015.**

PROMOÇÃO HORIZONTAL
PARA NOVA CLASSE DA CARREIRA ESTATUTÁRIA

NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CH	Data Admissão/ Ingresso Concurso	Data Ingresso Plano De Carreira	CARGO PÚBLICO	REQUERIDO CONF. PROTOC. Nº.	DA CLASSE/ REFERÊNCIA	PARA CLASSE/ REFERÊNCIA
Luana Marcolina	IV Agente Técnico	40	08/11/2011	08/11/2011	Técnico de Tributos	027/15 de 06/01/2015	E2	C2
Shara Elisa Mattei	II Agente de Apoio II	40	01/12/2011	01/12/2011	Auxiliar Administrativo	526/15 de 28/01/2015	A2	B2

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2015, revogados as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de fevereiro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2015

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 002/2015, de 02 de fevereiro de 2015, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições o Sr. Lessir Canan Bortoli Prefeito Municipal de Renascença – Pr, R A T I F I C A o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: imediato.
VALOR DO CONTRATO – R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. SENDO OS SEGUINTES TEMAS: LÚDICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL; PSICODRAMA: UMA ALTERNATIVA NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM; AUTO ESTIMA E BEM ESTAR FÍSICO E PSICOLÓGICO;
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADO: NADIR BINDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.956.470/0001-35, localizada na Rua Itália, nº 2951, Centro, CEP 85.770-000 – Realeza - PR.
CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.
Renascença – Pr, 02 de fevereiro de 2015.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida São Francisco, 487 - (: 46 3245-1447
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA Nº. 05, de 03 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 02, de 02 de janeiro de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

Rozimbo Antunes de Chaves,
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA –PR

PORTARIA N.º 007, de 22 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N.º 1.482/98 de 26.06.98, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, especialmente no § 4º do art. 31, **RESOLVE**
Art. 1º. Cancelar, a partir de 01/01/2015, a ampliação da carga horária correspondente a vinte horas semanal, concedida através do art. 1º da Portaria nº. 063 de 29/08/2014 à Professora Celetista **Clousair Poruzzo**, em virtude do retorno à atividade da Titular Josiane Rodrigues de Jesus.
Art. 2º. Prorrogar para 31(trinta e um) de janeiro de 2015 o prazo para o término da ampliação da carga horária correspondente a vinte horas semanal, concedida no art. 1º da Portaria nº. 030 de 24/03/2014 ao Professor Estatutário **Alexsandro Pedroso da Silva**, em razão de necessidade junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED.
Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 008, de 22 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 76 e 79 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006; no Inciso IV do art. 54 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006 e na Lei Municipal nº. 788/83 de 05/08/1983 e,

Considerando a redação dada ao art. 76 da Lei Complementar 014/2006 através da LC nº. 037 de 30/08/2013 e,

Considerando o Decreto nº. 3.458 de 17/04/2007, que leva a efeito para concessão do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio) estabelecido no Estatuto dos Funcionários, o tempo de serviço prestado ao Município no regime celetista, **RESOLVE**
Art. 1º. CONCEDER, a partir de 01/01/2015, mais 5%(cinco por cento), totalizando 15%(quinze por cento) à título de **adicional por tempo de serviço**(quinquenio), para a Servidora Municipal Estatutária abaixo nominada, por completar 15(quinze) anos de **efetivo exercício** prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83 c/c LC 037 de 30/08/2013 e no Decreto nº. 3.458 de 17/04/2007:

Nome	C.H	Data	Cargo Público
Maria Olivia Da C. Rodrigues	20	06/02/1999(Q)	Professora Municipal

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONVÊNIO nº 06/2015

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA
Objeto: Visando apoio a promoção, desenvolvimento, capacitação e formação dos jovens no meio rural com ênfase na produção de alimentos
Valor total: R$ 98.142,96 (Noventa e oito mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015
Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015.
Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal
Associação: Dalmir Baú – Presidente